

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Macajuba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 199/2022.....



DECRETO Nº 199/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

**DECRETO N.º 199/2022
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS EM RAZÃO DO CARNAVAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 182/2022 que dispõe sobre o Calendário de Feriados Municipais para o ano de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o ponto facultativo no dia 02 de março de 2022 (quarta-feira), os órgãos da Administração Pública Municipal deverão funcionar com o horário de expediente normal, das 08h às 17h, respeitando o intervalo de almoço.

Parágrafo único: Ficam mantidos os pontos facultativos nos dias 28 de fevereiro (segunda-feira) e 01 de março de 2022 (terça-feira).

Art. 2º - Os serviços municipais essenciais deverão ser mantidos, especialmente na área de Saúde (Hospital Municipal), Coleta de Lixo Urbano e Segurança Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Macajuba, Bahia, em 23 de Fevereiro de 2022.


LUCIANO FAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126